



Câmara Municipal de Paiva

Rua Astolfo Amaro Malta, 84 – Centro – Paiva/MG

CEP 36.195000 – Telefax.: (32)3364-1232

CNPJ: 04.507.012/0001-68

PROJETO DE LEI N.º 01 /2025

**“CONCEDE REVISÃO GERAL ANUAL E
REAJUSTE DOS VENCIMENTOS AOS
SERVIDORES PÚBLICOS DA CÂMARA
MUNICIPAL”.**

A Câmara Municipal de Paiva, Estado de Minas Gerais, por seus Vereadores, aprovou, e o, Prefeito Municipal, promulga a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica concedido revisão geral anual no vencimento base dos servidores efetivos, contratados e comissionados da Câmara Municipal de Paiva no percentual de 7,5% (sete e meio por cento).

Art. 2º - As despesas decorrentes desta Lei correrão à conta de dotação própria do orçamento vigente.

Art. 3º - Esta Lei entra vigor na data da sua publicação, retroagindo seus efeitos a 1º de janeiro de 2025.

Paiva, 08 de janeiro de 2025.

Francisco de Assis Mauricio
Francisco de Assis Mauricio
Presidente

Marco Aurélio de Abreu Campos
Marco Aurélio de Abreu Campos
Vice- Presidente

Marlon Magno de Paiva Melo
Marlon Magno de Paiva Melo
Secretário





Câmara Municipal de Paiva
CEP 36.195000 – Estado de Minas Gerais
CNPJ: 04.507.012/0001-68

RELATÓRIO DE IMPACTO ORÇAMENTÁRIO

O Legislativo Municipal realizou no exercício de 2024, despesas com pessoal e seus encargos no montante de R\$ 764.668,19, correspondente ao percentual de 3,21%.

Considerando a aplicação do percentual de 7,5% pretendido no presente Projeto de Lei. Declaro para devidos fins, com base nos estudos apresentado abaixo, em atendimento ao art. 20, da Lei 101/2000, que a despesa que será gerada pelo Projeto de Lei 01 /2025, não afetará o planejamento orçamentário.

Limite de gasto de pessoal conforme Art. 20 da Lei 101/2000.

	EXERCICIO	GASTO COM PESSOAL - ESTIMATIVA	RCL(MEDIA)	LIMITE CONF. ART. 20 LEI 101/2000
	REF. JANEIRO 2024 A DEZEMBRO 2024	R\$ 764.668,19	R\$ 23.822.380,12	3,21%
SEM AJUSTE	ANO 2025 (MÉDIA)	R\$ 933.659,65	R\$ 23.822.380,12	3,92%
COM AJUSTE	ANO 2025 (MEDIA)	R\$ 964.372,12	R\$ 23.822.380,12	4,05%

Paiva, 08 de janeiro de 2025.

Letícia Fernandes Ferreira
CRC/MG 124933/O-0